

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 008/2009

CRUZEIRO DO SUL, 20 DE JULHO DE 2009

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal providencie a construção da calçada de passeio do lado direito da Rua Rubem Feldens, no sentido centro-bairro.

A disponibilização da calçada de passeio no lado oposto, realizada em momento anterior, garantiu um bom aumento na segurança dos pedestres.

Justifica-se a presente proposição com o fator da segurança dos usuários da via e também por razões de estética, já que este é um importante acesso da cidade.

Os moradores dos bairros Vila Zwirtes e Passo de Estrela deverão ser os maiores beneficiados com a obra, cujo valor total é inestimável, por depender de cálculos técnicos, devendo a dotação ser encontrada nas contas de investimentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.


Ubirajara da Silva Marques